



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.514/2017

LEI Nº 2.514/2017
conforme
31.05.17
Gabinete do Prefeito

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.320, de 09 de outubro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0027	Assistência de Média e Alta Complexidade
Projeto	2.189	Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde
Valor:	R\$	280.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 31 de Maio de 2017.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal